Câmara Municipal de Pontal Do Par

Estado do Paraná

Processo: 0788/2018

Anteprojeto de Lei: 103/2018

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo."

Iniciativa: Vereadores.

Apresentado em: 15/08/2018

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. P. C.J. DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. F.P. DATA: ____/____/____

OBS.: Proj. de lei 116/2018
Lei nº 1881, 15/10/18
Diário 617, pg 05

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____ _____

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 653, de 18 de maio de 2006
Ref. Maio/18
ANEXO II

TABELA 3
VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
A	1.342,3700	1.490,8300	1.789,0100	2.147,2300	2.575,8500	3.091,4300	3.709,7200	4.451,6700
B	1.277,2174	1.418,6483	1.824,7002	2.190,1746	2.628,2072	3.153,8566	3.784,6144	4.541,7014
C	1.216,5397	1.351,1303	1.736,2860	2.103,2761	2.523,9141	3.028,6938	3.634,5166	4.361,1772
D	1.158,6130	1.286,5527	1.653,5677	2.003,5577	2.403,8740	2.884,6592	3.461,5862	4.153,7172
E	1.103,7267	1.225,7297	1.575,4931	1.908,1487	2.289,7824	2.747,7435	3.297,2845	3.956,7473
F	1.051,6702	1.167,7225	1.500,4220	1.817,2211	2.180,6654	2.616,7985	3.140,1582	3.768,1898
G	1.001,9145	1.112,4161	1.429,0658	1.730,6497	2.076,7796	2.492,1355	2.990,5626	3.588,6751
H	954,3948	1.059,4478	1.361,0636	1.648,2869	1.977,9443	2.373,5331	2.848,2397	3.417,8876
I	909,0427	1.009,0815	1.296,2510	1.569,8037	1.883,7644	2.260,5173	2.712,6207	3.255,1448
J	865,7549	961,0360	1.234,5248	1.495,0511	1.794,0613	2.152,8736	2.583,4483	3.100,1379

Lei Municipal nº 653, de 18 de maio de 2006
Ref. Maio/18
ANEXO III

TABELA 4
VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO OPERACIONAL
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	1.060,90	1.273,08	1.527,70	1.833,24	2.199,88	2.639,86	3.167,82
B	1.092,11	1.296,54	1.556,25	1.869,90	2.243,88	2.692,65	3.231,18
C	1.103,70	1.324,51	1.589,42	1.907,30	2.288,76	2.746,51	3.295,81
D	1.125,83	1.351,00	1.621,20	1.945,45	2.334,53	2.801,44	3.361,73
E	1.148,36	1.378,03	1.653,63	1.984,36	2.381,22	2.857,47	3.428,96
F	1.171,32	1.405,58	1.686,70	2.024,05	2.428,85	2.914,61	3.497,54
G	1.194,75	1.433,70	1.720,43	2.064,53	2.477,43	2.972,91	3.567,49
H	1.218,64	1.462,37	1.754,84	2.105,80	2.526,97	3.032,36	3.638,84
I	1.243,01	1.491,62	1.789,94	2.147,93	2.577,51	3.093,01	3.711,61
J	1.267,88	1.521,44	1.825,74	2.190,89	2.629,06	3.154,87	3.785,85

Lei Municipal nº 653, de 18 de maio de 2006
ANEXO III
Ref. Maio/18

TABELA 6
VENCIMENTO MENSAL DOS CARGOS DA CARREIRA DE GUARDA MUNICIPAL
SEGUNDO OS NÍVEIS E CLASSES

CLASSES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
A	1.449,43	1.739,32	2.087,19	2.505,43	3.006,54	3.607,84	4.329,41
B	1.478,42	1.774,11	2.129,01	2.555,42	3.066,51	3.680,00	4.416,00
C	1.507,99	1.809,58	2.171,51	2.606,61	3.127,93	3.753,60	4.504,32
D	1.538,15	1.845,79	2.214,94	2.658,78	3.190,54	3.828,67	4.594,40
E	1.568,91	1.882,70	2.259,24	2.711,96	3.254,38	3.905,24	4.686,29
F	1.600,30	1.920,35	2.304,43	2.765,29	3.318,49	3.981,95	4.778,45
G	1.632,31	1.958,78	2.350,51	2.820,62	3.384,80	4.061,61	4.873,62
H	1.664,94	1.997,93	2.397,51	2.877,08	3.452,51	4.143,01	4.971,02
I	1.698,24	2.037,89	2.445,46	2.935,51	3.522,64	4.227,16	5.072,59
J	1.732,20	2.078,65	2.494,38	2.994,24	3.593,09	4.311,70	5.174,03

LEI Nº 1.880,DE 15DEOUTUBRODE 2018
Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Alceu Antônio Sbalqueiro.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.
MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

103 LEI Nº 1.881,DE 15DEOUTUBRODE 2018
Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo".
A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Rosemar Antônio Aleixo.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.
MARCOS FIORAVANTE
Prefeito
NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

Decreto nº 7433/2018 de 16/10/2018

Ementa: Abre Credito Adicional Suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de PONTAL DO PARANA, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 1764/2017 de 19/12/2017

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio o Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Municipio no valor de **R$ 678.500,00 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos reais)** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentarias

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO	
12.001.00.000.0000.0.000		DIRETORIA GERAL	
12.001.15.452.0024.2.058		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
370 - 3.3.90.39.90.00	00507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
14.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.10.122.0043.2.186		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
391 - 3.1.90.94.00.00	00503	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
393 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
14.001.10.302.0043.2.194		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - PA 24 HORAS	
466 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
14.001.10.302.0043.2.196		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE SANITARIO	
498 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
14.001.10.303.0043.2.203		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
516 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
520 - 3.3.90.39.00.00	00503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
14.001.10.304.0043.2.197		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA	
532 - 3.3.90.30.00.00	00503	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total Suplementação:	**678.500,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do credito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964 o Excesso de Arrecadação.

Receita 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000	178.500,00
Receita 1.2.4.9.00.11.01.00000000 Fonte: 507	500.000,00
Total da Receita:	**678.500,00**

Artigo 3º - Ficam autorizadas as alterações de natureza técnica, no Cronograma de Desembolso e na Programação Financeira do exercicio de **2.018**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edificio da Prefeitura Municipal de[PONTAL DO PARANA] Estado do Parana], em 16 de outubro de 2018[.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

26ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão legislativa do 4º Período a ser realizada em 18 de setembro de 2018, às 18:00 horas.

NOME	ASSINATURA
Débora Domingues Soares	
José Juvanete Pereira	
Manfrine da Silva	
Marco Antônio Bueno da Rocha	
Oseias Leal	
Osni Alves de Abreu	
Rony Peterson Moroz	
Rosiane Rosa Borges	
Sinedir da Rosa Cardozo	
Weldson da Silva Brandão	
Fabiano Alves Maciel	

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

27ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão legislativa do 4º Período a ser realizada em 25 de setembro de 2018, as 18:00 horas.

NOME	ASSINATURA
Débora Domingues Soares	
José Juvanete Pereira	
Manfrine da Silva	
Marco Antônio Bueno da Rocha	
Oseias Leal	
Osni Alves de Abreu	
Rony Peterson Moroz	
Josiane Rosa Borges	
Sinedir da Rosa Cardozo	
Weldson da Silva Brandão	
Fabiano Alves Maciel	

Presidente

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rosiane Rosa Borges, Rony Peterson Moroz, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 4º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 2º Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da 25ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2º SECRETÁRIO**: Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Estado do Paraná. Resumo da Ata da 25ª Sessão Ordinária. Às dezoito horas do dia 11 de setembro de 2018, o senhor Vice-Presidente Sene, em razão da ausência do Presidente Binho, declarou aberta a Sessão. Solicitou ao senhor 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior, que em seguida foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Não havendo oradores, o senhor Presidente passou à ordem do dia, onde foram aprovados em 1ª votação o Anteprojeto de Lei nº 100/2018, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018 e em votação única o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Silvio das Neves Silva. Figurou em pauta para a próxima Sessão os Anteprojetos de Lei nºs 101, 103 e 108/2018. Comunicou aos Vereadores que foi definido a data do dia 25 de setembro às 14 horas a Análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2018. Comunicou também a mesma data às 16 horas para a Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Poder Executivo referente a 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de setembro de 2018 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO**: Gabinete Vereador Manfrine. Ofício 106/2018. Venho através desta solicitar a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente que faça a manutenção da iluminação em torno do Terminal de Embarque em Pontal do Sul. A falta de iluminação no local o torna perigoso para os moradores e também para os passageiros que por ali passam para ter acesso ao embarque, facilitando a criminalidade, além da dificuldade de visibilidade. Vereador Manfrine. Ofício 116/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através desta, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a Mensagem nº 116/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências." Aproveitando a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Marcos Fioravante, Prefeito. Ofício 262/2018. Gabinete do Prefeito. O Município de Pontal do Paraná,

Presidente

neste ato representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinado, ao cumprimenta-los cordialmente, convida para a partida final do Campeonato de Futebol Amador 2018. O evento será realizado no dia 23 de setembro próximo, às 15 horas. Campo Municipal Edinal dos Santos Tavares, em Shangri-lá. Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Ofício 117/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a Mensagem nº 117/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Dispõe sobre a implantação de feira no Município de Pontal do Paraná." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Ofício 119/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 119/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00, e a efetuar alterações na natureza técnica no orçamento vigente do município." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito. Ofício 121/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 120/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Município de Pontal do Paraná a credenciar via chamamento público pessoas jurídicas para prestação de serviço médico junto aos Pronto Atendimentos 24 horas do Município de Pontal do Paraná e Unidades Básicas de Saúde em regime presencial, objetivando atender a população pelo SUS - Sistema Único de Saúde e dá outras providências." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito. Ofício 122/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 122/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00, e a efetuar alterações na natureza técnica no orçamento vigente do município." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Ofício 123/2018. Gabinete do Prefeito. Conforme preceitua o Artigo 67, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que apreciada em Sessão Extraordinária por esta Casa Legislativa a Mensagem nº 123/2018, acompanhada do Projeto de Lei, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 24.751,80, e a efetuar alterações na natureza técnica no orçamento vigente do município." Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Marcos Fioravante, Prefeito Municipal. Todos os expedientes foram lidos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário serão analisados, e se couberem, deferidos por esta Presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO**: Marco Rocha. Boa tarde a todos.

Presidente

Vereadores, Presidente, Vereadoras. Não podia deixar, perder essa oportunidade de agradecer a presença do pessoal da Associação Comercial, o meu irmão Moufid, Gilberto presidente, Roberto presidente do CONSEG né, tem feito um trabalho muito bom lá dentro do CONSEG, eu tenho participado de algumas reuniões quando eu posso, quando dá a agenda, meu amigo Wagner da Guarda Mirim. É importante essa ligação, Fábio, nosso presidente da...não é o presidente, mas é membro do Instituto União e Vida, que hoje tá aí pra votação também, segunda votação, foi aprovado semana passada por unanimidade, um Projeto muito bom, parabéns Fábio. É importante essa aproximação de vocês das entidades, da associações, dos conselhos com a nossa Casa aqui, porque acho que é assim que tem que ter essa ligação. Assim como a gente vai lá quando pode, tem todos os membros que participam também das reuniões, e valorizar o trabalho de vocês, porque vocês são voluntários, estão lá dedicados em projeto social, assim como o Wagner da Guarda, vocês da Associação Comercial, eu que faço parte também da AMPEC como sócio fundador. A gente sabe que é uma luta, não é fácil, muitas vezes a gente leva algumas lambada, mas faz parte, né Moufid? Você eu respeito, uma pessoa que eu conheço há mais de 20, 25 anos vai fazer que eu tô no município agora o ano que vem, e tanto que essa Casa foi votado cidadão honorário pra você, logo logo vai ser entregado, por unanimidade aqui, foi muito legal, e chegou agora de viagem, tava fora, por isso que a gente não fez a entrega ainda, mas por esses dias a Casa vai se organizar pra gente fazer a entrega do título pra você, de Cidadão Honorário de Pontal do Paraná. Muito obrigado, seria só isso, queria aproveitar a oportunidade pra agradecer a presença de vocês. Muito obrigado. Não há mais oradores inscritos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº100/2018, de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto União e Vida." Está em discussão. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0787/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro." Está em discussão. **2º SECRETÁRIO**: Pra discutir, senhor Presidente. Eu só gostaria de frisar aqui, porque muito se fala às vezes que Vereador vem pra cá fazer Lei pra mudar nome de rua, mas nesse caso aqui foi uma solicitação da Associação de Moradores do Balneário Guarapari. Na verdade são duas ruas né, e são dois cidadões que fizeram parte da associação por muito tempo, foram Presidentes da associação, tiveram serviços prestados no Balneário Guarapari, e por coincidência vieram a falecer um logo após o outro. E essa solicitação, apesar de estar sendo encaminhada em nome de todos os Vereadores, mas foi um pedido feito pela Associação de Moradores do Balneário Guarapari. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0788/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a Mensagem nº 101/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo,

Presidente

que: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado em 1ª votação. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no qual: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015." Está em discussão. Antes de dar início a votação, comunico aos Senhores Vereadores que para rejeitar o Decreto Legislativo, é necessário dois terços dos votos contrários. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Decreto Legislativo dirão Sim, e os que forem contra, dirão Não. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores e em seguida me passe o resultado. **1º SECRETÁRIO**: Pastora Débora. **VEREADORA DÉBORA**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Manfrine. **VEREADOR MANFRINE**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Marco Rocha. Sim. Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Oseias. **VEREADOR OSEIAS**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Osni. **VEREADOR OSNI**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Sene. **VEREADOR SENE**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Baiano. **2º SECRETÁRIO**: Sim. **1º SECRETÁRIO**: Vereador Binho. **PRESIDENTE**: Sim. Com onze votos a favor está aprovado o Projeto. Lembrando aos Senhores e Senhoras Vereadoras que no dia 25 de setembro, próxima terça feira, às 14 horas, será realizada a Audiência Pública, definida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente desta Casa, para apresentação e análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2018. E ainda no mesmo dia, às 16 horas, será realizada a Audiência Pública, definida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018 do Poder Executivo. Antes de encerrar a Sessão eu convido todos os Vereadores e as pessoas presentes para ouvir uma explanação do nosso amigo Roberto, que é o presidente do CONSEG, que é o Conselho de Segurança de Pontal do Paraná, para passar pra nós qual é a situação que se encontra a segurança de Pontal do Paraná. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcado a próxima para o dia 25 de setembro de 2018, às 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão
2º Secretário

Presidente

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rosiane Rosa Borges, Rony Peterson Moroz e Weldson da Silva Brandão. Os Vereadores José Juvanete Pereira e Sinedir da Rosa Cardozo justificaram sua ausência. **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 4º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 2º Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da 26ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2º SECRETÁRIO**: Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Estado do Paraná. Resumo da Ata da 26ª Sessão Ordinária. Às dezoito horas do dia 18 de setembro de 2018, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou ao senhor 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da Sessão anterior, que em seguida foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereador Marco Rocha: Fez uso da Tribuna para agradecer a presença de alguns amigos. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente passou à ordem do dia, onde foi aprovada a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 100/2018 e do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018. Foram aprovados em 1ª votação os Anteprojetos de Lei nºs 102, 103 e 108/2018. Lembrou aos senhores Vereadores que na próxima terça, dia 25, às 14 horas haveria a Análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre de 2018, também às 16 horas a Audiência Pública do 2º Quadrimestre do Poder Executivo referente a 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 25 de setembro de 2018 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO**: Não há expediente, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário serão analisados, e se couberem, deferidos por esta Presidência. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Boa tarde Presidente, boa tarde Vereadores, Vereadora, população aqui presente. Bom, com tanta coisa ruim nesse município que tá acontecendo e a gente tem que elogiar algumas coisas que o Prefeito vem fazendo, e uma delas eu queria dar os parabéns, que é a Arena de

Presidente

Praia de...Santa Terezinha, que ontem eu estive lá e tá ficando muito show de bola. Então assim, pra população de Santa Terezinha, Canoas, que vão disfrutar daquela obra, tá sendo muito bonito mesmo, parabéns ao Prefeito, porque a gente não pode só criticar, a gente tem que elogiar. E também a praça de Praia de Leste, que tinha sido uma crítica enorme que o Prefeito não fazia nada, mas colocou a máquina pra trabalhar. Então Prefeito, parabéns. E assim gente, a gente fiscaliza, e semana passada eu tive uma notícia muito triste. Não sei se os senhores ficaram sabendo de um barraco que teve na Prefeitura, e eu fico triste, porque é um menino trabalhador, dedicado, honesto, o nome dele é Cláudio. Ele foi simplesmente mandado tomar naquele lugar porque ele não quis fazer o que o Assessor Samyr quis. Aí eu digo pros senhores, quem é esse Samyr? Quem é esse Assessor, que não soma nada pro município, que prejudica o Prefeito, que nem título daqui ele tem? É um cara que tá sendo odiado pela Prefeitura, porque ele é um grosso, e esse recado vai pro Prefeito, que ele possa abrir os olhos e tirar gente que não soma nada perto dele, porque tá indo bem, apesar que tamo em dois anos já, mas começou a trabalhar. Agora, colocar um cara desse, mal educado, xingando o servidor, se ele fizer isso comigo, tenho até dó dele, porque ele é um mal educado, um metido que não se põe no lugar dele, que pra mim ele não soma nada. Agora, ele não faça isso de novo, e nós Vereadores, quando eu falo nós é nós todos, nós temos que conversar sim com o Prefeito, porque do mesmo jeito que ele mandou esse servidor naquele lugar, ele pode mandar nós, que respeito em primeiro lugar, e ele não tem respeito algum com o Cláudio, que é um menino trabalhador, que se dedica. Ontem mesmo na prestação da LOA em Santa Terezinha, ele tava lá, e a imprensa, onde que tava? Ou será que ele quer fazer só a propaganda da Band? Mas ele é contratado pra trabalhar no município, não pra ficar fora do município. Então é o recado que eu dou pra ele, se ele quiser conversar comigo estou à disposição, não tenho medo e eu disse que ia falar e estou aqui falando, né Zé? Inclusive ele não gosta de nós né, porque diz que a gente fala na cara né? Então esse recado vai pra ele, que da próxima vez, quando ele for falar com algum servidor, ele mede as palavras, e não seja grosso, porque ele tá de passagem. Porque esse sim caiu de paraquedas, que ninguém conhece quem é o cara, não soma nada. Só espero que o Prefeito alerta antes que seja um Justi da vida. Seria isso senhor Presidente. **VEREADOR OSEIAS**: Vereadora, me concede a parte antes de encerrar? **VEREADORA NEGA**: Sim Vereador. **VEREADOR OSEIAS**: A Vereadora citou a praça de Praia de Leste, só pra deixar claro pras pessoas que tão aqui, essa emenda veio do Deputado Francischini, a pedido, na época, desses Vereadores, Osni, Juvanete, Oseias e Beto Silva que estava na Casa na época e foi na gestão passada que veio e está sendo executado agora essa emenda. Então só pra deixar claro e aproveitando também aqui a oportunidade, a gente fez umas emendas impositivas no ano passado, e eu destinei ao Departamento de Vigilância Sanitária R$ 46.000,00 para compra de uma picape, só pra dizer aqui, com a força do Luciano, diretor do setor, correu atrás, com o apoio do Prefeito Casquinha foi comprado a picape, R$ 46.000,00, pagaram R$ 74.000,00 se não me foge da memória, foi completado com orçamento próprio do Departamento de Vigilância Sanitária, e a caminhonete está lá, o Prefeito está atendendo, pelo menos uma emenda das duas que eu fiz ele já atendeu, não sei se já atendeu de algum dos Vereadores mais, mas acredito que ele vá atender essas emendas. **VEREADORA NEGA**: Seria isso... **2º SECRETÁRIO**: Uma parte Vereadora. **VEREADORA NEGA**: Sim Vereador. **2º SECRETÁRIO**: Só pra descontrair um

Presidente

pouquinho, que eu não poderia deixar. Como ele falou que você citou a arena Praia de Leste... **VEREADORA NEGA**: Mas vai ser no assunto que eu estou falando, Vereador? **2º SECRETÁRIO**: Sim, dentro do assunto Vereadora. **VEREADORA NEGA**: Então tá. **2º SECRETÁRIO**: Aí você citou da AMOSI ali né, Itapuã que tá ficando show de bola, não, show de bola é Ipanema, aquela a gente vai dar o nome, eu até gostaria de sugerir né, que a gente começasse a pensar em um nome, que ali é Praça Papa João Paulo II, mas eu acho que aquela arena tinha que ter um nome também, sabe? Então eu acho que fica a sugestão. Com relação a essa discussão que você citou na Prefeitura, eu também não ia falar a respeito sabe, mas eu também quero deixar claro aqui que eu sou solidário ao Cláudio, eu gosto muito do Cláudio. Cláudio foi companheiro nosso de campanha, subiu no palanque, ajudou, é um menino que presta um serviço muito bom também dentro da Prefeitura, talvez não exercendo um cargo um pouco mais valorizado, mas é um menino bom, um menino que a gente gosta. Eu quero deixar também aqui a minha solidariedade ao Cláudio tá, e o meu repúdio à atitude que ao meu ver foi tomada pelo funcionário Samyr. **VEREADORA NEGA**: Na verdade eu só quis relatar esse fato porque eu não gostaria que acontecesse com mais gente na Prefeitura, porque não é só com ele, foi com várias pessoas, mas teve só discussão, nesse caso entraram quase em via de fatos. Então pra que se fique alerta pra que isso não aconteça mais, e espero que o Prefeito chama esse comissionado e conversa com ele, porque ele tá mandando na Prefeitura, mas é bom que logo ele será o candidato né, daí ele terá a tinta e a caneta. Mas por enquanto, sendo assessor ele tem que respeitar, e o Prefeito tem que tomar providências. Seria isso. **PRESIDENTE**: Ordem do dia... **1º SECRETÁRIO**: Tem mais um orador inscrito, senhor Presidente. Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Presidente, primeiro e segundo Secretário, Vereadores presentes, autoridades, funcionários, aqueles que nos acompanham, boa tarde à todos. Semana passada aconteceu uma situação, ao qual eu me levantei e fui embora, mas eu gostaria de deixar claro algumas coisas aqui. Eu estou Vereador desde o começo da gestão do ano passado, e baseado nisso eu aprendi algumas coisas dentro desta Casa, principalmente como se faz pra se lidar ou buscar resolver ou minimizar situações. Quando temos alguma coisa pra discutir sério, que aqui, com certeza a maior parte das coisas são de caráter sério, nós normalmente nos reunimos na sala do Presidente. E quando o assunto se trata que envolve o Legislativo, que dependemos também do Executivo, normalmente nós temos um representante. Normalmente também somos acompanhados pelo Jurídico e também pelo Diretor da Casa com o seu conhecimento. E ali nós dialogamos, conversamos, expomos nossas ideias e saímos dali sempre, na maior parte das vezes, com algo decidido, onde cada poder fará a sua parte. Porém semana passada eu estranhei um negócio. Eu, às nove e pouco da manhã eu vi uma reunião, ao qual convocava os Vereadores nesta Casa em reunião com o CONSEG, sobre um assunto ligado à segurança, e como sempre fui fazer meus afazeres, como todos aqui. E eu cheguei próximo da Sessão, eu perguntei pro Diretor da Casa se nós tínhamos essa reunião, porque normalmente isto, qualquer compromisso que nós temos ele é publicado no nosso grupo, onde a gente recebe as mensagens e ali nós programamos a nossa vida. Normalmente quando o assunto é de maior necessidade e tempo, isso é programado na própria terça-feira, um horário mais cedo para que seja dialogado e discutido. Porém eu chego, pergunto ao Diretor sobre a reunião, ele mesmo não sabia, se diz um pouco perplexo. Eu falei olha, pois é, eu tenho compromissos, é um assunto que a gente não

Presidente

tem como discutir assim...e tudo bem, ele falou "Olha, teoricamente a gente não teve esse comunicado, a gente não recebeu". A Sessão aconteceu, e no final da Sessão, eu particularmente, como alguns Vereadores pensei em ir embora, não fui por vergonha, porque eu vi as pessoas ali, e eu fiquei um pouco. Só que eu pergunto a vocês: Se resolve alguma coisa em Tribuna? Um assunto sério como esse, num tempo curto? Eu acredito que as informações, elas devem ser trocadas, os conhecimentos devem ser divididos. Então eu gostaria de deixar claro que a minha atitude, ela não é contra o CONSEG, pelo contrário, sempre tive o prazer em colaborar com o município ou qualquer entidade, principalmente aprendi a respeitar e admirar o antigo responsável, que era o Doutor João Lima. Nada contra, volto a dizer, me coloco como representante, mas eu acredito que esta Casa, ela não pode ser a varanda ou puxadinho ou a extensão da casa de ninguém. As coisas precisam ser levadas de uma forma mais conforme o rito manda e conforme a gente precisa. Então só gostaria de deixar claro que eu não tenho nada contra, pelo contrário, só que eu acredito que as informações não chegaram, e como eu, também acho que muitos Vereadores não tinham essa informação. **VEREADOR OSEIAS**: Vereador, concede a parte. Concordo com a maioria das palavras que o senhor está colocando, eu como Vereador também fiquei sabendo na hora da Sessão aqui, quase, como não fiquei sabendo antes, acredito que a minha presença também não fazia importância aqui para o Conselho, ou alguma coisa. Não tenho nada contra o CONSEG, nada contra alguém dali. Eu já tinha compromisso, acabei não ficando na Sessão, porque se eu soubesse antes eu teria me programado e adiado a agenda que eu tinha pra cumprir, eu fui cumprir minha agenda, mas também penso que nem o senhor, tem que afinar a viola que se não a música fica feia. **VEREADOR POLACO**: Só queria deixar claro que eu não culpo, não responsabilizo, jamais, só acredito, peço para que a gente tenha essa informação antecipada como ela sempre acontece, para que nós possamos programar o cotidiano e a rotina de cada um, obrigado. Não há mais oradores inscritos, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Ordem do dia. Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0787/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o Projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0788/2018 de iniciativa dos Vereadores, que: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto. Está em discussão a redação final do Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a Mensagem nº 101/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária." Está em discussão. Está em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão. Os que forem contra levantem-se. Aprovado o projeto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcado a próxima para o dia 02 de outubro de 2018, às 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para

Presidente

constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Weldson da Silva Brandão
2º Secretário

LEI Nº 1.881, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Rosemar Antônio Aleixo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de outubro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 116/2018

SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Rosemar Antônio Aleixo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim o Nascimento, em 26 de setembro de 2018.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 065/2018.
HORA: 11:00 h.
DATA: 21/09/2018

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

25/09/2018.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 18h00min.

ORDEM DO DIA

- ***Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0787/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:***

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro. "

- ***Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0788/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:***

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo. "

- ***Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a Mensagem nº 101/2018, protocolada sob Processo Legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

Súmula: "Desafeta remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária. "

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- ***O Anteprojeto de Lei Complementar nº 001/2018, que capeia a Mensagem nº 124/2018, protocolada sob Processo Legislativo nº 0913/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:***

Súmula: "Altera a Lei Complementar nº 10, de 28 de outubro de 2014. "

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 062/2018.

HORA: 14:00 min.

DATA: 14/09/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ *Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Lei nº 100/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0767/2018 e de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:*

Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto União e Vida. "

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0787/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro. "

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 058/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0788/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo. "

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 058/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a mensagem nº 101/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária. "

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 056/2018)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

❖ *Em discussão e votação a Redação Final do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015. "

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

➢ *O Anteprojeto de Lei nº 120/2018, que capeia a Mensagem nº 114/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0893/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 26.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

➢ *O Anteprojeto de Lei nº 121/2018, que capeia a Mensagem nº 115/2018, protocolado sob Processo Legislativo nº 0895/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 4.600,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município. "

➢ *O Convite para Audiência Pública da "LOA 2019", do Município de Pontal do Paraná, no dia 24 de setembro de 2018, a partir das 18h00 na sala de reuniões do prédio da Praça João Paulo II (Antiga AMOSI), sito à Avenida Riva 210, Balneário Itapuã em Pontal do Paraná.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

Continuo comunicando aos Senhores e Senhoras Vereadoras que foi definida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente desta Casa, a data do dia 25 de setembro de 2018 às 14 horas, para a Audiência Pública de apresentação e análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2018.

Comunico também que, foi definida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa, a data do dia 25 de setembro de 2018, às 16 horas, para Audiência Pública do Segundo Quadrimestre do Poder Executivo referente a 2018.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 061/2018.

HORA: 10:00 min.

DATA: **10**/09/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 100/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0767/2018 e de iniciativa do Vereador Marco Rocha, que:*

Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto União e Vida. " (Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 055/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015. "

FIGURA EM PAUTA PARA PRÓXIMA SESSÃO DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 102/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0787/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Aracaju, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Alceu Antônio Sbalqueiro. "

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 103/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0788/2018 e de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo. "

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 108/2018, que capeia a mensagem nº 101/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0796/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária. "

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

❖ *O Anteprojeto de Lei nº 119/2018, que capeia a mensagem nº 113/2018, protocolado sob processo legislativo nº 875/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná. "

COMUNICADO

Comunico aos Senhores e Senhoras Vereadoras que foi definida pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente desta Casa, a data do dia 25 de setembro de 2018 às 14 horas, para a Audiência Pública de apresentação e análise do Demonstrativo e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2018.

Comunico também que, foi definida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa, a data do dia 25 de setembro de 2018, às 16 horas, para Audiência Pública do Segundo Quadrimestre do Poder Executivo referente a 2018.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

PARECER

REF. - Processo n.º 0788/2018 - Iniciativa dos Vereadores - Anteprojeto de Lei 103/2018 - Súmula: "Altera denominação de vias do Município."

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de iniciativa dos Vereadores , que dispõe sobre a alteração da denominação de vias do Município.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

2. DA ANÁLISE

Dispõe a Lei Orgânica do Município, que a denominação de vias e logradouros públicos deve obedecer as normas urbanísticas aplicáveis.

No presente projeto, além da Lei Orgânica, deverá ser observado os requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1.127/2010, qual dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a denominação de vias, logradouros do Município de Pontal do Paraná.

Entende-se como oportuno ressaltar que foi observado § 5º do art. 1º da citada lei, por existirem moradores ou domiciliados no local.

O projeto deveria estar acompanhado dos croquis, conforme previsão do artigo 2º da citada lei municipal.

Por conseguinte, a análise do mérito do projeto será realizada pelas Comissões pertinentes.

Após reunião da comissão e analise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada também é de dos Vereadores, cuja atribuição está respeitada. A matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e, ainda, atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

É o parecer.

3. DO VOTO

Em face do exposto, apesar de todas as ressalvas, não votamos pelo arquivamento do projeto, devendo a proposição e o parecer serem submetidos à apreciação e votação do douto plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2.018.

Marcos Rocha
Presidente Comissão Justiça

Débora Domingues Soares
Membro Comissão Justiça

Osni Ceará
Membro Comissão Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Of. 054/2018- DL.

Pontal do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.

Marcos Rocha

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ref.: Anteprojeto de Lei n.° 103/2018.

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, paragrafo VI, letra "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego as mãos dessa conceituada Comissão Legislação, Justiça e Redação Processo Legislativo nº 0788/2018, para emitir parecer no prazo máximo de dez (10) dias.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente

ISMAEL GERVAZI PLANTES

Diretor Legislativo

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná?PR – Fone (041) 3455-8960
câmara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

1 – ORDEM DO DIA;
2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 058/2018.

HORA: 11:00 min.

DATA: 27/08/2018.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 4º PERÍODO DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018 AS 18h00min

ORDEM DO DIA

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 098/2018, que capeia a mensagem nº 095/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0741/2018 e de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura de imóvel e dá outras providências. " (Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 053/2018)

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0768/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, relativas ao exercício financeiro de 2012. "

❖ *Em primeira discussão e votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, protocolado sob processo legislativo nº 0769/2018 e de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

Súmula: "Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, de Responsabilidade do Prefeito Municipal Edgar Rossi, relativas ao exercício financeiro de 2015. "

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 103 /2018.

Os Vereadores, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal a seguinte Proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0788/2018 Hora: 14:02
Data de Protocolo: 16/08/2018
Interessado: Vereadores
Assunto: Anteprojeto de Lei

SÚMULA: "Altera a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, passando a denominar-se de Rua Rosemar Antônio Aleixo".

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Haiti, localizada no Balneário Guarapari, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Rosemar Antônio Aleixo.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2018.

Rosiane Maia Borges

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Oficio n.09-2018

Pontal do Paraná, Balneário Guarapari, 19 de julho de 2018.

Senhor Prefeito

A **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO BALNEÁRIO GUARAPARI, APIG**, inscrita no CNPJ sob n. 01.946.972/0001-36. Declarada de Utilidade Pública de acordo com a Lei Municipal n. 299/01 de 28 de dezembro de 2001. Vem solicitar a Vossa Excelência prestar homenagens aos senhores abaixo nominados, com seus respectivos nomes nas ruas em que residiam, os quais exerciam cargos de Primeiro e Segundo Tesoureiro, nesta gestão, conforme segue.

ROSEMAR ANTONIO ALEIXO, brasileiro, casado, aposentado como Bancário do Citibank, casado com a Senhora FLORIANETE ALEIXO, tiveram dois filhos, proprietário no Balneário desde 1998, residente desde 2007, na Rua Haiti, n. 55. Nascido em Curitiba, dia 19/10/1947, falecido em 04/07/2018, Exemplar pai de família, pessoa de ilibada conduta, foi ministro da Eucaristia na Capela da Paróquia Bom Jesus da Ferraria em Campo Largo por muitos anos. Exerceu cargos em nossa Associação de Presidente, Tesoureiro, Diretor da Comissão de Regularização dos Imóveis do Balneário, onde sempre trabalhou com muita dedicação para a Regularização do dos Imóveis do Balneário Guarapari.

ALCEU ANTONIO SBALQUEIRO, conhecido pelo apelido "CANÁRIO", brasileiro, casado com a senhora JUREMA SBALQUEIRO, tiveram três filhos, aposentado na empresa Copel onde foi funcionário por 28 anos, construiu a primeira casa em Guarapari em 1980, na Rua Aracaju, n.449, Balneário Guarapari, natural de Curitiba, nascido em 29/09/1941, falecido em 24/04/2018. Exemplar pai de família, pessoa de ilibada conduta e com grande prestigio na comunidade, um dos fundadores de nossa Associação onde exerceu cargos de Presidente, Secretário, Tesoureiro por muitos mandatos, sempre bastante atuante.

Fazemos essa solicitação, no sentido de homenagear essas pessoas em função de seus trabalhos em prol da comunidade de Guarapari e Pontal do Paraná. Onde colaboraram muito para que nosso Balneário fosse exemplo de limpeza e organização no Município.

Certos de contarmos com a valiosa atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos agradecimentos e colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

Ricardo Adriano dos Santos
Presidente
41-99956 1801 e 98848-5389

Antonio Admir Fuzeto
Primeiro Secretário
41-99510-6850

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0690/2018 Hora: 10:15
Data de Protocolo: 19/07/2018
Interessado: Associação dos Proprietarios de Imóveis do Balneario Guarapari
Assunto: Oficio nº 09/2018 - APIG

Ao
Excelentissimo Senhor
Marcos Fioravante
Digníssimo Prefeito Municipal de Pontal do Paraná – Paraná

C/C
Ao
Excelentissimo Senhor
Fabiano Alves Maciel
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

AAF

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Senhor Fabiano Alves Maciel

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Balneário Guarapari, nesta cidade de Pontal do Paraná, solicitam a Vossa Excelência, a alteração dos nomes das Ruas Haiti e Aracajú, conforme 09-2018, protocolado na Câmara em 19/07/2018, com processo número 0690/2018. De acordo com a solicitação as ruas passariam a denominar-se Rosemar Antônio Aleixo e Alceu Antônio Sbalqueiro, respectivamente.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em folhas numeradas e assinadas pelos os moradores do Balneário Guarapari. Em duas vias que serão protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos o morador Antônio Admir Fuzeto, fone (41) 99510-6850, como nosso representante, caso necessite de outras informações.

Pontal do Paraná, 21 de julho de 2018.

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
1	CLAUDISSANE D. ALEIXO	7980256-1	R. HAITI, 55	
2	FLORIANE T. ALEIXO	5426337-6	R. HAITI, 55	
3	Ricardo A. dos Santos	7328383-3	Rua Haiti, 42	
4	Neuza A Q Santos	13893640	Rua Haiti, 28	
5	Cleusa F. Moura	20.071.808	Rua Haiti, 28	
6	Rafaela R. Ribeiro	5,818.403	Rua Haiti, 28	
7	Newton S Monteiro	12.347.372-1	Rua Haiti, 28	
8	ROBERTO R. SCHNEIDER	1266374-9	Rua Haiti, 13	
9	MARIA DE LOURDES SCHNEIDER	1266374-9	Rua Haiti, 13	
10	FERNANDO E. CRUZETTA	1522559-9	Rua Haiti, 69	
11	Angela CRUZETTA	3.337.709-6	Rua Haiti, 69	
12	Juvana da Rocha Silva	941483-5	Rua Haiti 99	
13	Jorge Luiz Miko	3327665-6	Rua Haiti 99	
14	Rosangela S. Rodrigues	35.177857-4	Rua Haiti 127	
15	Rafael Rodrigues Lara	40.293666-0	Rua Haiti 127	
16	Elen Santos Braga	34508685-5	Rua Haiti 127	
17	Valda F. Machado	32563473	Rua Haiti - 127	

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
18	MARISA L.R. SILVA	1077203-6	R. ARACAJU 54	
19	RENATO R. SILVA	1380805	R. ARACAJU 54	
20	JAIME CRUZ COSTA	11-R157007	RUA 2 NAMOTE IXEIRA 94	
21	[illegible]	5.877.806-0	BARRA PRAIA	
22	ALAN JOSÉ SCHORR	12.399.314-4	R. ADOLFO LUTZ 95	
23	LUIS STEFAN SOMAR	885.524.389.68	R. N.S. Rocio, 216	
24	SUELI AP. QUEIROZ	MG 14.210.072-3	R. SÃO SALOMÃO, 425	
25	FRANCISCO ADRIANO A.	MG 13.333.121	R. SÃO SALOMÃO, 425	
26	MURILO QUEIROZ	MG 16.235.583-2	R. SÃO SALOMÃO, 425	
27	CAMILY MUNHOS	MG 84.37381-8	R. SÃO SALOMÃO, 425	
28	VIVIAN VICENTE COSTA	3.235.302-9	BAIRRO STA TEREZINHA	
29	MARIA D. SAMPAIO	618.496-20	R. ARACAJU, 940	
30	MARLY T. B. DOS SANTOS	3.998.472-5	R SÃO SALVADOR 414	
31	DOMINGA RIBEIRO		R ARACAJU, 865	
32	FATIMA FERREIRA	MG 6.191.189-79	R ARACAJU, 762	
33	IVONE SUSIN	1044228-2	STA TEREZINHA	
34	ALCIDES CORDEIRO	MG 008 408-1	R. SÃO SALVADOR, 414	
35	MARCENEDA [illegible]		R SANTA TERESINHA 355	
36	EVANDRO MACMITH	6.959631-2	R. SÃO SALVADOR 322	
37	TEODORO JOSÉ BASSANI		R SÃO SALVADOR, 322	
38	TEREZINHA G. LEAL	5.665.992-7	RUA PORTUGAL, 848	
39	MARA XAVIER	4.095.829	RUA ARACAJU, 848	
40	LUCIANO COSTA	6.221.952-8	R. 412 x PARANAJU	
41	JOSÉ ANTONIO	3.693.001-2	R. 412, 3366	
42	LUIZ CARLOS BRONZEL	875.211	R CARLOS C. GOMES, 87	
43	ODAIR DIAS TAVARES		BALN. ITANEMA	
44	SUZANA A. TAVARES		BALN. ITANEMA	
45	JOÃO RODRIGUES	1377 6260	R SÃO SALVADOR, 97	
46	RODRIGO MACHADO	0018 61 241	R. SÃO SALVADOR 309	
47	JANAINA G. ARAUJO	42 593 7132	R. SÃO SALVADOR 309	

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
48	MAIOR. ASS	5115603-9	R. São Salvador, 05	
49	Cidriani Keller	4.571.658-3	São Salvador, 55	Keldenberger
50	Joana Keller	867.990-8	Aracaju s/n°	Joana Keller
51	Angela de Andrade	781 886-6	R São Salvador, 32	Angela de Andrade
52	Sandra de Andrade	1.041.160-2	11	Sandra
53	Jocir M.	1.096.748-1	R. S. Salvador, 177	
54	Ricardo dos Reis	7.823.260-9	R. S Salvador 571	
55	Allan Alves	6339.231-6	R S. SALVADOR 291	
56	Mariana Eguia	7222474	R S Salvador 291	
57	ONIR BRAGHINI	6041749067	R. SÃO SALVADOR 301	
58	TEREZA B. BRAGHINI	922415	R. SÃO SALVADOR 301	Tereza Braghini
59	GILDA BRAGHINI	603017611 6	R. SÃO SALVADOR 301	
60	JOSÉ CARLOS SALALANA	338871 100-30	R. SÃO SALVADOR 301	
61	LINDA SANTI	068.982.939 66	R. São Salvador 301	Linda Santi
62	ROSANA MARIA [illegible]	1 371 488-4	R. SÃO SALVADOR 373	
63	MARCOS ANTONIO DE [illegible]	1974.274-1	R. SÃO SALVADOR, 373	
64	ADIR SANTOS JR	6931010-9	R. SÃO SALVADOR 431	
65	Amanda Lacerda	7.135 939-5	R. SÃO SALVADOR 431	Lacerda
66	Adir Lopes Santos	1000751	R. SÃO SALVADOR	
67	Andreia Lopes Santos	69309739	R. São Salvador 431	
68	Ulpiano [illegible]	1.162.279-8	R. São Salvador, 203	
69	Elizabete de Souza [illegible]	777.073-	R São Salvador 424	
70	Ivo João Heidens	583.202	R. XV Novembro 127	
71	Ivo Roberto Iwanki	1.288.618-5	R São Salvador, 120	
72	Alaide de Araújo Iwanki	2087.231-	R São Salvador, 120	
73	Jefferson Bueno Santos	9.599 000 8	R. São Salvador 414	Jefferson
74	Bruno de Souza Pinto	1 007 767-2	R São Salvador, 432	Jardim de S Paulo
75	Bemby T. L Santos	1.381.939-4	R. Sal Salvador 495	Bemby T.L Santos
76	VERA BRAGHINI	1523329-2	S. SALVADOR 501	Braghini
77	JOSÉ C. BRAGHINI	9753508	"	"

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
78	Cirilo da Silva	3061349	Rua São Salvador	
79	Lucieli K. S. Santos	3.104.937-2	Rua São Salvador	
80	Lucilia K. Silva	3.462.831-9	Rua São Salvador	
81	Vereu Batista dos Anjos	5.046.359-1	BR 417 9180	
82	Maria e Silva		9.9956.2363 Praia Curita	
83	Adriana Oliveira	897.614.059-15	Rua S. Salvador 535	Adriana Oliveira
84	Alexandre Cortes	6.356.381.1	Rua S. Salvador, 535	
85	Agatha M. de Oliveira	023.093.127-83	Rua S. Salvador 535	Agatha Maya
86	Gustavo Bento Santos	13.072.357-8	Rua S. Salvador. 535	
87	Hilton Cesar Miato	9025811.7	Rua S. Salvador. 535	
88	Amarildo Cezarino	572.558.70	Rua 412, 3407	
89	Terezinha Maria R. Cesarino	942.781.489-15	Rua 412. 3407	
90	Lavinia A. T. Polidoro	4786.550.6	R. Aracaju, 912	
91	Arthur Canfelli	684.772	R São Salvador, 816	
92	Bernardina L. Canfelli	776.872	R São Salvador, 816	
93	Daniele Malqueiro	6.242.663	R Haiti, 42	
94	Patricia dos Santos	14.269.203-0	R. Haiti, 42	
95	Luiza dos Santos	14.269.256-2	R. Haiti, 42	
96	Adriana dos Santos	14.269.238-4	R. Haiti, 42	
97	Jeison E. Eckl	4.338.869-0	ARACAJU	
98	Franciclaine B. Eckl	5975.886.1	ARACAJU	
99	Bruna L. Eckl	13.141.630.0	R. ARACAJU	
100	Eroni Mª Eckl	1768408 6	R. Aracaju	
101	Aline B. Eckl	6882506.7	R Aracaju	
102	Edimar Eckel	624.730	R Aracaju	
103	José Carlos Gomes	5638072-8	R. Aracaju	
104	Raquel Maia	039056.0930	R. Aracaju	
105			R Aracaju	
106	Ramon	9764588	R. Aracaju	
107	Jean Carlos	14.096.364	R. Aracaju	

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Nº	Nome	RG	Endereço	Assinatura
108	[illegible]	6 920510	Rua Aracaju	[illegible]
109	[illegible]		Rua Aracaju	[illegible]
110	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
111	[illegible]	6977267 6	RUA SÃO SALVADOR	[illegible]
112	[illegible]	8849684 4	Rua São Salvador	401 [illegible]
113	[illegible]	2 151 747	Rua Aracaju, s/n.	[illegible]
114	[illegible]	3.832.052.	PR 412, Km 3, 1	[illegible]
115	ARIEL J SCHEFFER	4313754-9	PR 412 3394	[illegible]
116	Shielly M Scheffer	37.756528-7	PR 412 - 3394	[illegible]
117	Odiclei Scheffer	4.813906-0	PR. 412 3394	[illegible]
118	FABIANO BUCHI	7676257 0	PR 412 - 3394	[illegible]
119	[illegible]	4.467.587-8	PR 412 - 3366	[illegible]
120	EDSON LUIZ GONZAGA	155 790-5	PR. 412 - 3463	[illegible]
121	DANIEL LUIZ GONZAGA	13.013.773-7	PR. 412 3463	[illegible]
122	JOÃO CHOMATEK	30.321.379-91	PR. 412 3463	[illegible]
123	[illegible]	8 4.560.897-2	PR 412 - 3463	[illegible]
124	[illegible]	82144681	PR 413522	[illegible]
125	[illegible]	9209260-7	Rua Aracaju 3,5	[illegible]
126	[illegible]	2658 527	Rua Bostoriza 55	[illegible]
127	[illegible]	3.322.256-4	Rua Costa Rica 55	[illegible]
128	[illegible]	4.378 7195	RUA CURITIBA 357	[illegible]
129	[illegible]	7.855 4827	RUA CURITIBA 359	[illegible]
130	[illegible]	13.749837-5	RUA CURITIBA 359	[illegible]
131	[illegible]	1928 92414	PR 412 - 3408	[illegible]
132	[illegible]		PR 412 - 584	[illegible]
133	[illegible]		PR. 412 - 584	[illegible]
134	[illegible]	8 798 492 0	PR 412 - 3576	[illegible]
135	[illegible]	5675 903 4	PR 412. 3550	[illegible]
136	[illegible]	29915449768	PR. 412 - 3565	[illegible]

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo

Associação dos Proprietários de Imóveis do Balneário Guarapari

	NOME	RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
137	João A Bonzoni	9.602 SJ-7	São Salvador	
138	Maria Helena	14.488.632	São Salvador	
139	GABRIEL V. BASSANI	12.772631-7	SÃO SALVADOR Nº415	
140	Maria Benedita	7.106.132-9	São Salvador 415	
141	Helena C. J. Lima	4.049.636.0	São Salvador 415	Elenita de Lima
142	MARIA T. K. [illegible]	2.120.804.3	R SÃO SALVADOR, 401	
143	Antonio [illegible]	837 87[illegible]	R SÃO SALVADOR, 401	
144	JANETE MARLOCHI	1.438.733-2	R. HAITI C 126	
145	ROGERIO SBALQUEIRO	4075796	Aracajú, 449	
146	Jurema Sbalqueiro	996199	Aracajú 449	Jurema
147	[illegible] SOLSKI	7101 7184	[illegible]	
148	Osvaldo Cunico	051379202	Aracaju, 422	
149	Sonia Nacelin	4.510.315.3	Aracaju, 422	
150	Angelo Cúnico	053089191-0	Aracajú, 422	Angelo Cunico
151	João Justino da Silva	1238038-0	Aracajú, 404	
152	Elizete R Pasqualini	2220957-4	Aracajú, 404	Elizete da Silva
153	Robson Ferreira	10502600-6	Newton Lourenço Silva, 205	
154	Paulo Roberto Sevascovec	4259736-8	Newton Lourenço Silva, 205	
155	Moacyr Ludwig	4815266-0	Newton Lourenço Silva, 577	
156	Vanessa Paola Rodacki	4407440-0	Costa Rica, 140	VR Rodacki
157	[illegible]	2323256-3	R: R[illegible]-74	
158	Zaluar Andreatta	551.393.6	Avenida [illegible] 5193	
159	Simone Nascimento Lourenço	14833322-0	Rua Haiti, 71	
160	Marcelo Maranhão	917424719	Rua Haiti, 56	
161	Rita Maranhão	1312628154	Rua Haiti, 56	
162	Valmir Schlosser	6357598	São Salvador 265	
163	Antônio de Brito, José	1774261	Haiti, 41	
164	Marcia de F. Brito	1 350 327-3	Rua Haiti, 41	
165	Valdevino J. dos Santos	5026983-3	Rua Alcindo C Gerbelli, 315	
166	[illegible]	9053037-7	R. São Salvador, 424	
167	Andrea Vilela Reis	7287561-3	R. São Salvador 424	

Abaixo assinado para solicitar alteração das ruas Haiti e Aracajú, para Rosemar Antônio Aleixo e Alceu Antônio Sbalqueiro, respectivamente.